



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

PORTARIA Nº106/2022-SEMSA/GAB, de 11 de agosto de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à Contratação de empresa especializada em Serviços de transportes fluviais de pessoas, cargas e encomendas, incluindo equipamentos com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), além de transporte de gestores e demais funcionários para cumprimento das ações de saúde nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à **Contratação de empresa especializada em Serviços de transportes fluviais de pessoas, cargas e encomendas, incluindo equipamentos com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), além de transporte de gestores e demais funcionários para cumprimento das ações de saúde nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte, portadora do CPF: 909.342.882-91 e RG nº 5114038 PC/PA; servidora efetiva, Matricula nº 023015-4; Ocupante do cargo de Enfermeira; Formação: Ensino Superior em Enfermagem – COREN/PA nº 523/52; a servidora Rafaela Caroline



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Ribeiro de Siqueira, portadora do CPF:040.456.472-01 e RG:7102852; Servidora Contratada, Matrícula nº1259757, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Formação: Ensino Médio, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Contratação de empresa especializada em Serviços de transportes fluviais de pessoas, cargas e encomendas, incluindo equipamentos com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), além de transporte de gestores e demais funcionários para cumprimento das ações de saúde nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FUS é contratante.**

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de agosto de 2022.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Rafaela Caroline Ribeiro de Siqueira Rafaela Caroline Ribeiro de Siqueira